



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 007/2024

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> ESTUDOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO QUE DIZ RESPEITO AO REAJUSTE NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do quadro de servidores públicos quanto ao reajuste no cartão alimentação. Com a inflação cada vez mais acelerada, atingindo principalmente os alimentos, as pessoas têm enfrentado diariamente o desafio de conseguir manter uma refeição nutritiva e balanceada dentro do orçamento. Essa é a razão pela qual se vislumbra o reajuste do cartão alimentação para todos os funcionários públicos.

Tal matéria que fez parte de proposição no Grande Expediente reflete a preocupação dos servidores, sendo certo que, os reajustes geralmente não têm relação com o aumento dos salários, mas com dos índices inflacionários, com o objetivo de evitar a

perda do poder de compra dos trabalhadores com a inflação.

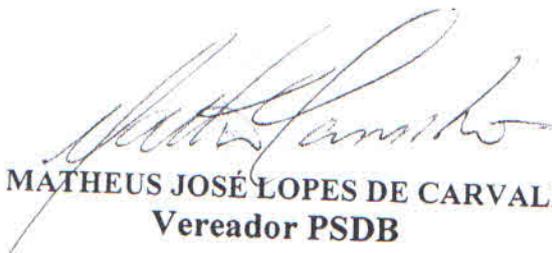
Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais seu semelhante, com a grata visão de um grande administrador, consciente de que todos merecem um lugar digno e mais qualidade de vida.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 01ª Sessão Ordinária de 06 de fevereiro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de fevereiro de 2024.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB